
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 17 DE FEVEREIRO 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) MARIA ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF: 045.###.###-89, na função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para participar do 20º Fórum Ordinário Estadual da Undime/RN em Natal/RN, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:FADEB952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>